

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00103-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Rádio Comunicador Portátil Digital, Com Bateria e Carregador.</p> <p>Faixa de frequência 900mhz; Bateria de li-ion de alta capacidade; Cobertura de 4km a 5km; Visor luminoso com controles; Chamada digital individual; Chamada digital para grupos Indicador de bateria; Identificador de chamadas; Potência 1W; Transceptor digital, livre de licença da ANATEL, Garantia 12 (doze) meses.</p> <p>Compatível com o modelo DTR 620 Motorola, para utilização na mesma frequência e sintonia mantendo o padrão dos equipamentos já existentes.</p> <p>Cada rádio comunicador deverá acompanhar: Antena; Alça removível para transporte a tiracolo; Bateria de Lítio; Carregador de mesa bivolt; Carregador rápido de 1 hora; Clipe para cinto; Capa de couro; Fone de ouvido com microfone de lapela; Manual de operação em português.</p>	22	UND	COMUNICATIVA TELECOMUNICAC OES LTDA	R\$ 1.630,00	R\$ 35.860,00

Goiânia, 19 de agosto de 2019.

Seção de Compras
Sesc Goiás